

*À Comissão Especial, constituída pelos Deputados
ABDALA FRAXE, FRANCISCO SOUZA, SABÁ REIS, MÁRIO BASTOS
e DR. GOMES para examinar e emitir Parecer sobre o VETO TOTAL N.º
20/2018, oriundo da Mensagem Governamental Nº 17/2018, aposto ao
Projeto de Lei Nº 90/2016, de autoria do Deputado David Almeida, que
“ASSEGURA a matrícula nos estabelecimentos particulares de ensino
fundamental e médio, dos alunos transferidos de outras instituições de
ensino, vedando a apresentação de declaração de quitação da anuidade
escolar no âmbito do Estado do Amazonas.”*

Em: 06.02.2018

Deputado DAVID ALMEIDA

Presidente